



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

## **LEI Nº 1.002/2014**

**SÚMULA:** Autoriza abertura de Créditos suplementar por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2014, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2014 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no limite de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

<b>01.00</b>	<b>PODER LEGISLATIVO</b>		
<b>01.01</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL</b>		
<b>01.031.0001.2.001</b>	<b>MANUT. DAS ATIVIDADES DA CAMARA DE VEREADORES</b>		
4.4.90.52.00	518	Equipamento e Material Permanente	43.000,00
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>001</b>	<b>Recursos Descentralizados - Exercício Corrente</b>	
<b>Total</b>			<b>43.000,00</b>

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

<b>05.00</b>	<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>		
<b>05.02</b>	<b>DIVISÃO DA FAZENDA CONT. E TESOUREARIA</b>		
<b>28.846.0004.8.002</b>	<b>Amortização e Encargos da Dívida Contratada</b>		
<b>FONTE: 000 - Recursos Ordinários ( Livres)</b>			
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	94	43.000,00
	<b>Total da Redução</b>		<b>43.000,00</b>

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

de Maio de 2014.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 27 dias do mês

  
Paulo de Queiroz Souza  
Prefeito

